



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO SEMANAL DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Data: 22/02/2024	Horário: 16 às 18h	Formato: Remoto (Zimbra)
Resolução 02 de 2002 - Conselho Regional de Psicologia de São Paulo	<p>Art. 1o - Fica instituída, como órgão permanente do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo, a Comissão de Direitos Humanos, cuja composição será aprovada em Plenária e nomeada através de Portaria específica.</p> <p>§ 1o. - Os membros da Comissão de Direitos Humanos elegerão o seu Coordenador.</p> <p>§ 2o. - Dentre os membros da Comissão de Direitos Humanos deverá participar pelo menos um (1) Conselheiro.</p> <p>Art. 2º - São atribuições da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo:</p> <p>I – incentivar a reflexão sobre os direitos humanos inerentes à formação, à prática profissional e à pesquisa em Psicologia;</p> <p>II – intervir em todas as situações em que existam violações dos direitos humanos que produzam sofrimento mental;</p> <p>III – participar de todas as iniciativas que preservem os direitos humanos na sociedade brasileira;</p> <p>IV – apoiar o movimento internacional dos direitos humanos;</p> <p>V – estudar todas as formas de exclusão que violem os direitos humanos e provoquem sofrimento mental.</p> <p>VI – participar através de representações na Reunião Nacional das Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos de Psicologia e ações conjuntas.</p> <p>Art. 3º - Compete ao Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo:</p> <p>I – estabelecer, anualmente, a dotação orçamentária específica para a Comissão de Direitos Humanos;</p> <p>II – definir a composição da Comissão de Direitos Humanos, indicando novos membros ou substituindo-os.</p>	
Membros Nomeados	<p>I Mônica Cintrão França Ribeiro – CRP 06/20583 – Presidenta;</p> <p>II - Ana Tereza da Silva Marques - CRP 06/141032 – Membra;</p> <p>III - Annie Louise Saboya Prado – CRP 06/86192 – Membra;</p> <p>IV - Davi Rodriguez Ruivo Fernandes – CRP 06/118838 – Membro;</p> <p>V - Dreyf de Assis Gonçalves – CRP 06/55379 – Membro;</p> <p>VI - Fabiana Macena Luiz – CRP 06/148611 – Membra;</p> <p>VII - Fernanda Garcia Estevez – CRP 06/188300 – Membra;</p> <p>VIII - Giseli de Fátima Assoni – CRP 06/72980 – Membra;</p> <p>IX - Leonardo Maggi Gambatto – CRP 06/124424 – Membro;</p> <p>X - Lidia Neves Miranda - CRP 06/110273 – Membra;</p> <p>XI - Luciane de Almeida Jabur – CRP 06/66501 – Membra;</p> <p>XII - Luiz Fernando Rodrigues Novaes - CRP06/165953 – Membro;</p> <p>XIII - Maria da Gloria Calado – CRP 06/33194 – Membra;</p> <p>XIV - Maria dos Prazeres do N. Loureiro - CRP 06/65378 - Membra;</p> <p>XV - Maria Mercedes W.K. Vieira Bicudo Guarniere – CRP 06/59560 – Membra;</p> <p>XVI - Marta Eliane de Lima – CRP 06/94890 – Membra;</p>	

XVII - Mayara Aparecida Bonora Freire – CRP 06/120511 – Membra.
XVIII - Mônica Marques dos Santos – CRP 06/68930 – Membra;
XIX - Viviane Suzano Martinhão - CRP 06/107410 – Membra;
XX - Vitória Regina Silva Góes – CRP 06/174471 – Membra.

Portaria nº 18, de 19 de fevereiro de 2024

Presentes:**CDH:**

Mônica Cintrão França Ribeiro
(Presidenta)
Davi Rodriguez Ruivo Fernandes
(Membro)
Dreyf de Assis Gonçalves (Membro)
Ione Aparecida Xavier (Presidenta)
Vitória Regina Silva Góes

Convidados:

Maria Sueila
Marco Aurélio
Mary Kayapo

Equipe CRP SP:

Sérgio Valério (Supervisor - Eventos)

Apoio administrativo: Alexandre Ribeiro

Regimento Interno - Art. 27. O mandato das/os integrantes das Comissões coincidirá com o Plenário que as/os indicou e aprovou. Parágrafo único. A/O membra/o da Comissão que deixar de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 2 (duas) reuniões, será substituída/o.

INFORMES

1. Informe: Transição de Coordenação

A Conselheira Ione passará para a Coordenação da COE. Desse modo, a conselheira Mônica assumirá a Coordenação da CDH.

2. Agenda das reuniões e participação

Davi aponta dificuldade de participação de coordenadores da Grande ABC às quintas-feiras.

Mônica reconhece a dificuldade de conciliar agendas, mas vê possibilidade de reuniões ampliadas na última semana do mês.

3. Apresentações

Mary Kaiapó se apresenta, relatando atuação com populações carentes e povos indígenas no Vale do Ribeira, além do diálogo com a Delegada Bárbara (DHPP – área de desaparecimento).

PAUTA

1. Grandes Eventos e Registros

Davi destaca que eventos regionais (territórios das subsedes) têm alcance mais “micro” do que estadual. Mas, questiona a organização e registro dos eventos (CRER, 50 anos do Conselho), apontando falhas nos procedimentos de pré e pós-evento e na sistematização de memórias.

Vitória afirma que em Bauru e na CRER há entrega de relatórios, mas desconhece o fluxo com outras demandas da Autarquia.

Sueila compartilha as mesmas preocupações sobre a organização das memórias, destacando os esforços da CRER nos relatórios exigidos (planos de trabalho, TCU).

Nesse sentido, Davi reforça necessidade de intersecção com a Comissão de História e Memória, defendendo que eventos resultem em produtos materiais para a categoria. Propõe estratégia comunicacional e de parceria para produção e divulgação de materiais.

Mônica destaca que a Comissão de História e Memória se reúne toda primeira segunda-feira do mês (próxima: 04/03) e tem demandas de atualização das linhas do tempo.

Ione relembra a pendência de material dos 75 anos dos Direitos Humanos, ressaltando que ações de representação já ocorrem, mas falta registro e visibilidade.

Dreyf aponta necessidade de cuidado com o conteúdo, indicando matéria pública sobre Psicologia que continha informações equivocadas da Lei 13.935 e do Código de Ética.

Davi defende maior institucionalização da divulgação dos eventos: além da oralidade, utilizar estratégias protocolares e materiais produzidos.

Vitória se coloca disponível para produção de materiais para publicações (revistas, etc.), mas recebeu orientação até então apenas para o “CRP Acontece”.

Encaminhamentos:

1. Construir estratégia comunicacional conjunta para que os eventos resultem em materiais de divulgação e memória.
2. Avançar na produção dos materiais pendentes, como o do evento dos 75 anos dos Correios Humanos.
3. Ampliar canais para publicação de materiais produzidos pela CDH, além do “CRP Acontece”. Davi e Marco comprometem-se a repassar os meios para ampliar as possibilidades de publicação.

PAUTA

2. Planos de Trabalho das Subcomissões

Ione reforça que as subcomissões devem enviar seus planos de trabalho à CDH.

Relata o envolvimento da CDH com a subcomissão sobre Pessoa Idosa, cujo plano de trabalho está em elaboração.

A Subcomissão de Pessoa com deficiência deverá produzir de material de políticas internas de acessibilidade para a autarquia.

Encaminhamentos:

As Subcomissões deverão enviar seus planos de trabalho à CDH.

A Subcomissão da Pessoa com Deficiência deverá iniciar construção de material sobre políticas internas de acessibilidade para o CRP SP.

PAUTA

3. Povos Indígenas

Vitória relata debates com a FUNAI e interesse das IES em estágio e pesquisa sobre povos indígenas.

Ione ressalta a importância da participação em reuniões com a FUNAI em Bauru.

PAUTA

4. Prêmio Arthur Bispo do Rosário.

Reenviar e-mail para as subsedes sobre o Prêmio Bispo do Rosário.

Encaminhamentos:

Deverá ser reenviado o e-mail às Subsedes referente às providências relativas ao Prêmio, considerando a necessidade de compor a Comissão Avaliadora e dar sequência as etapas da premiação.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Aparecida Xavier, Conselheira(o)**, em 19/09/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Cintrão França Ribeiro, Conselheira(o)**, em 19/09/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2434224** e o código CRC **27D6DB67**.